

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020-CTE**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrito no CPF nº 893.840.835-34, residente e domiciliado no Povoado Vargem Grande, 2, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 84 e 227, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA  
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 001/2020-CTE e determino a contratação da senhora MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrito no CPF n° 893.840.835-34, residente e domiciliado no Povoado Vargem Grande, 2, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 84 e 227, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 001/2020-CTE, Inexigibilidade 001/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 84 e 227, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da senhora MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrito no CPF n° 893.840.835-34, residente e no Povoado Vargem Grande, 2, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*